



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Codigo de Verificação para Autenticação: 18547f327

Endereço: Vitória da Conquista, Bahia, BA, 45040-901
CNPJ: 14.239.578/0001-00, E-mail:



Emitido em 02/08/2024 08:49:10

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
02/08/2024	Exigível	Tributacao Normal		20240000000034
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento	
Retido na Fonte	Optante	2933307 - Vitória da Conquista - BA	2933307 - Vitória da Conquista - BA	

PRESTADOR

Razão Social: CONFLORES COMERCIO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA

Nome Fantasia: CONFLORES

Endereço: Avenida JURACY MAGALHAES, 790, - JUREMA

Vitória da Conquista - BA - CEP: 45023-490

E-mail: conflores@yahoo.com.br

Inscrição Estadual: 108020694 - Inscrição Municipal: 520667 - CPF/CNPJ: 17.862.691/0001-35

- Fone: 7734232727 - Site:

TOMADOR

Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Endereço: Rua MINISTRO HERMES LIMA, 230, - UNIVERSIDADE

Vitória da Conquista - BA - CEP: 45031902

E-mail: jaques.dutra@mpba.mp.br - Fone: 7734249354

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 516155 - CPF/CNPJ: 04.142.491/0001-66

SERVIÇO

7.10 - LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, IMÓVEIS, CHAMINÉS, PISCINAS, PARQUES, JARDINS E CONGÊNERES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente aos serviços de jardinagem prestados no mês de julho de 2024, conforme aditivo ao contrato n. 120/2021- SGA

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
480,00	0,00	0,00	480,00	5.00	24,00

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)			
52,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,20

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

...

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.